





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**06 - Secretaria Municipal de Saúde**

**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

(227) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.685,00
(296) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.135,00
(279) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.680,00
(298) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538,32
(360) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.017,00
(223) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	153,93

**07 - Secretaria Municipal Assistência Social**

**07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social**

(423) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.355,00
(474) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.267,02

**08 - Secretaria Municipal de Educação**

**08.01 - Departamento de Educação**

(506) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0313 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.791,69
(551) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.082-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.379,00
(550) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.759,00

**08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB**

(563) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0101 - OBRIGACOES PATRONAIS	95.202,00
(567) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	164.080,00

**10 - Secretaria Municipal de Comunicação**

**10.01 - Departamento de Comunicação**

(633) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.107-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	987,00
--	--------

**11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente**

**11.01 - Departamento Agropecuário**

(643) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.097-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.667,00
(651) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.097-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.056,18

**Total Suplementação: 933.069,56**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

(17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.628,40
---	-----------

**02.02 - Unidade de Controle Interno**

(26) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.073,77
---	-----------

**02.03 - Procuradoria Juridica**

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.265,91
---	----------

**03 - Secretaria Municipal de Administração**

**03.01 - Departamento de Administração**

(45) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.395,81
---	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO  
Amparo e Desenvolvimento

## 04 - Secretaria Municipal de Finanças

### 04.01 - Departamento de Contabilidade

(76) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 28.857,04

### 04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação

(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.611,29

### 04.03 - Departamento de Fiscalização

(96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 980,09

## 06 - Secretaria Municipal de Saúde

### 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50,00

(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 153,93

(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 503,63

(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 820,00

(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 208,00

(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.685,00

(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10,89

(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.017,00

(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0203 - MATERIAL DE CONSUMO 22.248,60

(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.192,00

(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 538,32

(720) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.575,70

(235) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.083,00

(234) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 4.812,74

(233) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 795,73

(231) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.746,13

(229) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 7.542,18

(228) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 4.018,50

(226) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.600,00

(773) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.427,70

(225) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 6.443,40

(376) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 106.059,42

(224) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.200,00

(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.261,29

(770) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.157-0400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.192,70

(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.414,48

(382) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.686,61

(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.800,00

(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.284,32

(203) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0400 - OBRAS E INSTALACOES 117.506,29

## 08 - Secretaria Municipal de Educação

### 08.01 - Departamento de Educação

(542) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 66.106,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
GOVERNADOR: ROBERTO ROCHA

**08 - Secretaria Municipal de Educação**

**08.01 - Departamento de Educação**

(511) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.684,59
(505) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0313 - OBRIGACOES PATRONAIS	36.381,12
(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.074-0313 - OBRIGACOES PATRONAIS	42.088,30
(562) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.138-0313 - SUBVENCOES SOCIAIS	10.882,33
(511) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
(542) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.068,00

**08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB**

(566) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.798,90
(565) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2,00
(564) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-0101 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.200,00

**09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

**09.01 - Departamento de Cultura**

(579) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.089-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.168,00
--	-----------

**Total Anulação: 933.069,56**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

verde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 07 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO 013/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA TIPO "D" (UTI MÓVEL TERRESTRE)** na modalidade pregão (presencial) n° 013/2020 a se realizar no dia **20/02/2020, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 07 de fevereiro de 2020.

**Leila Gubert**

Pregoeira

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 206, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PORTARIA N° 206, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DEMITE O SENHOR WILSON OTAVIO DE SOUZA DO CARGO DE MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1°** - Demitir, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, o Senhor **WILSON OTAVIO DE SOUZA**, matrícula 6387, portador da cédula de identidade n° 14727692 SSP/MT, do cargo de **Motorista Da Secretaria Municipal De Obras, Viação E Serviços Públicos**, em cumprimento da Decisão do **Processo Administrativo Disciplinar N° 006/2019**, instaurado pela Portaria Municipal 742/2019, conforme dispõe o Artigo 144, I da Lei Municipal n° 152/1992 c/c Art. 299 do Código Penal..

**ARTIGO 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2020.

**FÁBIO SCHROETER**

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

**GILMAR ZITO PRATI**

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**CHEFE DE GABINETE  
DECRETO N° 000129/19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

**JOSE ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal n° 000973/18 de 12 de Novembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.02 - Departamento de Recursos Humanos	
(66) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1 931,77
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(75) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.101,58
(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.230,00
(729) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.013-0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	232,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(97) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.016-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.393,96
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.800,00
(167) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.958,80
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(230) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	895,98
(335) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.690,00
(312) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.250,00
(352) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.380,00
(223) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.731,84
(233) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	503,63
(227) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	708,00
(230) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	208,00
(335) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.192,00
(257) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.499,26
(269) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.838,00
(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.110-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.600,00
(224) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	10,89
(328) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.740,00
(237) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.111-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.168,41
(254) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.604,00
(185) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.671,80
(360) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.983,00
(361) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.052-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.641,00
(310) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.790,00
(224) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	50,00
(298) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900,00
(234) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	820,00
(232) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	515,16
(299) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.047-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4,00
(236) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.068,34
(393) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.205,00
(227) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.685,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(296) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.135,00
(279) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.680,00

(298) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538,32
(360) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.017,00
(223) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 07 - Secretaria Municipal Assistência Social 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	153,93
(423) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.355,00
(474) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 08 - Secretaria Municipal de Educação 08.01 - Departamento de Educação	8.267,02
(506) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0313 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.791,69
(551) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.082-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.379,00
(550) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.107-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	80.759,00
(563) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-0101 - OBRIGACOES PATRONAIS	95.202,00
(567) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 10 - Secretaria Municipal de Comunicação 10.01 - Departamento de Comunicação	164.080,00
(633) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.107-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente 11.01 - Departamento Agropecuário	987 00
(643) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.097-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.667,00
(651) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.097-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.056,18
Total Suplementação:	933.069,56

(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0203 - MATERIAL DE CONSUMO	22.248,60
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.192,00
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538,32
(720) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.575,70
(235) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.083,00
(234) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.812,74
(233) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	795,73
(231) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.746,13
(229) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.542,18
(228) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.018,50
(226) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.600,00
(773) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.427,70
(225) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.443,40
(376) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	106.059,42
(224) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.200,00
(345) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.261,29
(770) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.157-0400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.192,70
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.414,48
(382) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.686,61
(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.800,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.284,32
(203) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0400 - OBRAS E INSTALACOES 08 - Secretaria Municipal de Educação 08.01 - Departamento de Educação	117.506,29
(542) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.106,45
(511) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.684,59
(505) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0313 - OBRIGACOES PATRONAIS	36.381,12
(504) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.074-0313 - OBRIGACOES PATRONAIS	42.088,30
08 - Secretaria Municipal de Educação 08.01 - Departamento de Educação	
(562) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.138-0313 - SUBVENCOES SOCIAIS	10.882,33
(511) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
(542) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	10.068,00
(566) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.798,90
(565) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2,00
(564) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-0101 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo 09.01 - Departamento de Cultura	95.200,00
(579) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.089-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.168,00
Total Anulação:	933.069,56

Art. 3° -

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

02.01 - Gabinete do Prefeito (17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.628,40
02.02 - Unidade de Controle Interno (26) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15 073 77
02.03 - Procuradoria Jurídica (34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 03 - Secretaria Municipal de Administração 03.01 - Departamento de Administração	3.265,91
(45) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 04 - Secretaria Municipal de Finanças 04.01 - Departamento de Contabilidade	20.395,81
(76) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 04 - Secretaria Municipal de Finanças 04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação	26.857,04
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.611,29
04.03 - Departamento de Fiscalização (96) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 06 - Secretaria Municipal de Saúde 06.01 - Fundo Municipal de Saúde	980 09
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153,93
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	503,63
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	820,00
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208,00
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.685,00
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10,89
(394) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.017,00